



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 833/2019

Declara de utilidade pública a
“Instituição de Apoio Campos Altos -
INAPCA”.

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou, e eu Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a “Instituição de Apoio Campos Altos – INAPCA”, com sede na cidade de Campos Altos/MG, inscrita no CNPJ sob o número 27.321.624/0001-67.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 15 de abril de 2019.


Paulo Cezar de Almeida
Prefeito Municipal
PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal